

À REPRESENTANTE DA SUAM NA CCU, PARA  
ANALISAR E RELATAR. Marcia Dantas

Marcia Dantas de Oliveira  
Secretaria da CCU  
CPF: 08.051-D/PE

Em 10/12/13. À CCU.

CONSIDERANDO A COTA DE 04/07/13 DO ARQUITETO  
Romildo do Rêgo Barros que informa o atendimento  
ao coeficiente de utilização e à taxa de solo natural;

CONSIDERANDO O PARECER TÉCNICO DE 06/12/13 DA  
GERÊNCIA DE NORMATIZAÇÃO;

SOU DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO  
PROJETO NA FORMA COMO SE APRESENTA. Ressalvando que  
o desenho técnico deveria indicar a disposição das  
árvores exigidas seguindo as recomendações do  
Manual de Arborização Urbana do Recife com re-  
lação à disposição e espécies dos indivíduos  
arbóreos; Além de indicar a locação das vagas  
para bicicletas.

AMBAS COMPENSAÇÕES ESTÃO INDICADAS NO PARECER  
TÉCNICO DA GERÊNCIA DE NORMATIZAÇÃO.

Adriana Pontes.